



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

30/5/16

INDICAÇÃO Nº 53/16

Ementa: Indica adequações na sinalização de trânsito.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

I N D I C A M O S, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a instalação de placas de sinalização de trânsito, indicativas da velocidade máxima permitida, principalmente nas avenidas do nosso Município. Sugerimos ainda, que essas placas sejam instaladas em locais que possam ficar bem visíveis.

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem o intuito de possibilitar uma maior atenção aos condutores de veículos e minimizar riscos de acidentes, bem como atender sugestão do Munícipe Luiz Sérgio Assunção, apresentada no periódico “O Jornalzão”, ed. 1047, de 14/5/16, página 4.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2016.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora